

## COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI CENTRO PERNAMBUCANA

Endereço: Rua Saldanha Marinho, nº 34, Maurício de Nassau – Caruaru/PE CNPJ:41.255.225/0001-76

NIRE: 26.4.0000132-4

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DIGITAL (IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5764/71 artigo 43-A)

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI CENTRO PERNAMBUCANA, com sede à Rua Saldanha Marinho, n° 34, bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.255.225/0001-76, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, convoca seus ASSOCIADOS, que nesta data somam 8.985 (oito mil e novecentos e oitenta e cinco), em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se de forma digital, no dia 24 de março de 2022, às 13 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 14 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; às 15 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação. A Assembleia será realizada na modalidade digital para todos os plataforma associados, utilizando de Assembleia Digital\* acessada www.sicredi.com.br/assembleiadigital, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

### Em AGO:

- **1.** Prestação de contas da Diretoria, acompanhada dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente, compreendendo: Relatório da Gestão, Balanço e Demonstrativo de Sobras ou Perdas, tudo referente ao exercício de 2021;
- 2. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2021;
- 3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- **4.** Fixação do valor da cédula de presença e diárias dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e do valor dos honorários e diárias do Presidente do Conselho de Administração e da Diretoria;
- 5. Apreciação do Plano de Trabalho para o exercício de 2022.

### Em AGE:

1. Alterações estatutárias: alínea "a" do artigo 1º; artigo 40, caput; artigo 29, parágrafo único e artigo 47, caput e inciso I.

Os documentos relativos à ordem do dia e informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação na assembleia estarão disponíveis aos associados no sítio <a href="https://www.sicredi.com.br/centropernambucana">www.sicredi.com.br/centropernambucana</a> e na sede da cooperativa.

💸 Sicredi

Para participar da assembleia digital deverá seguir os seguintes passos:

1. O associado deverá verificar seu número de telefone e endereço de e-mail estão atualizados no Sicredi (APP), Internet Banking ou dirigindo-se à sua cooperativa;

2. Por meio do link www.sicredi.com.br/assembleiadigital, o associado deverá realizar seu cadastro

criando uma senha;

3. No dia e hora da assembleia, o associado deverá acessar novamente o link www.sicredi.com.br/assembleiadigital, informar seu CPF e senha cadastrada, clicar no evento de sua cooperativa e estará apto a participar das discussões e votações dos itens da ordem do

dia;

Aos associados que acessarem a sala virtual da assembleia no momento da sua realização, observados

o dia e o horário indicados no preâmbulo, devidamente cadastrados na forma do parágrafo anterior, será

garantido o direito de manifestação por escrito, direcionada à mesa diretora, via chat, resguardada,

assim, sua plena participação nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

A votação será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia,

sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a

votação por escrito via chat.

A Assembleia será realizada no formato exclusivamente digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/71

e na IN-DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras

e/ou dos associados, mediante requerimento formal.

Caruaru/PE, 08 de março de 2022.

Aníbal Cantarelli Neto

Presidente do Conselho de Administração

\*Instruções para participação e votação na plataforma Assembleia Digital: os associados deverão

acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, cadastrando-se e

identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo

com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu

ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem,

assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.



# **COMUNICADO**

A Comissão Eleitoral, nomeada pelo o Conselho de Administração em 28/01/2022, composta pelos os membros: Carlos Laerson Soares, Elizabete Vieira de Melo e Antonio Aderlandro Freitas Oliveira para condução do processo eleitoral dos membros do Conselho Fiscal que ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária de 2022 estabelece o seguinte calendário eleitoral:

CALENDÁRIO ELEITORAL - AGO 2022	
ATOS	DATAS
Nomeação da Comissão Eleitoral e	
definição do Coordenador	28/01/2022
Inscrição das chapas concorrentes ao	
Conselho Fiscal	01/02 A 14/03/2022
Homologação e divulgação das chapas	
concorrentes	15/03/2022
Realização da AGO	24/03/2022

A Comissão Eleitoral esclarece que as solicitações de registro de chapas devem ser protocoladas na sede da referida cooperativa, situada à rua Saldanha Marinho, nº 34, bairro Maurício de Nassau, Caruaru-PE, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, até o dia 14/03/2022, a colaboradora Jakelliny Araújo, a qual entregará os pedidos a comissão eleitoral para análise.

No tocante ao registro das chapas concorrentes fica estabelecido que:

1) As chapas concorrentes a eleições para os cargos do Conselho Fiscal devem ser completas e registradas na cooperativa até 10 (dez) dias antes da eleição, por solicitação de, no mínimo, 5 (cinco) associados com direito a voto, cumprindo à administração afixá-las em lugar visível.



2) As chapas concorrentes a eleição deverão ser acompanhadas de declaração de seus componentes que, se eleitos, assumirão os respectivos mandatos após a homologação do Banco Central e acompanhadas. Devem também apresentar documentos que comprovam a capacitação técnica dos candidatos, os quais devem ser entregues junto ao pedido de inscrição da(s) chapa(s) concorrentes à eleição.

A comissão esclarece que a qualquer momento ela poderá se reunir para deliberar sobre assuntos relacionados ao processo eleitoral da Assembleia Geral Ordinária 2022.

Caruaru, 31 de janeiro de 2022.

Comissão Eleitoral:

Carlos Laerson Soares - Coordenador

Elizabete Vieira de Melo

Antonio Aderlandro Freitas Oliveira